

Diário Oficial Número: 28489

Data: 28/04/2023

Título: PORTARIA N° 225/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17251/#e:17251/#m:1451100>

PORTARIA N° 225/2023/GP/DETRAN-MT

○ **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/08078**; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **AUTO ESCOLA SAPEZAL/ SABOLESKI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.717.020/0001-06**, credenciada junto ao município de **SAPEZAL/MT** sob código nº 10077;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)